

**INDICAÇÃO Nº 206/2021**

**AUTOR: VEREADORA SIMONE SOSSAI.**

**ASSUNTO:** construção de ponte sobre o Córrego Guaxuma e Fazenda Duas Barras, em São João do Monte, e construção de 4 Km de estrada vicinal das referidas localidades até o Pindoba

A Vereadora que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, construção de ponte sobre o Córrego Guaxuma e Fazenda Duas Barras, em São João do Monte, e construção de 4 Km de estrada vicinal das referidas localidades até o Pindoba.

**JUSTIFICATIVA**

A nossa proposição reflete os legítimos anseios da população da zona rural, devido à situação em que se encontra em dificuldades, por isso propomos a construção de uma ponte sobre o Córrego Guaxuma e Fazenda Duas Barras, em São João do Monte, e construção de 4 Km de estrada vicinal das referidas localidades até o Pindoba.

A construção da referida da ponte é uma medida sugerida para assegurar o transporte regular da nossa produção agrícola, com segurança para condutores e pedestres.

O atendimento aos termos da presente vai fomentar a economia regional e contribuir para elevação da qualidade de vida daquelas pessoas e ainda evitar transtornos ou até mesmo acidentes.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 11 de novembro de 2021.

**SIMONE SOSSAI**

Vereadora